



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## LEI Nº 2.113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

*“Aprova o Plano Diretor de Turismo do Município de Altinópolis para o Biênio 2021/2022”.*

**O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica aprovado o Plano Diretor de Turismo do Município de Altinópolis para o biênio 2021/2022, anexo e integrante desta Lei.

**Artigo 2º.** O Plano Diretor de Turismo do Município de Altinópolis deverá ser atualizado a cada 02 anos.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 02 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
**Prefeito**

*Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

  
**Antônio Carlos de Souza**  
**Procurador do Município de Altinópolis**